



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

108ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20/5/2020 - 9h00 - Reunião por videoconferência, nos termos da Resolução nº 7.945, de 27/3/2020, da Reitoria da USP

PARTE I - EXPEDIENTE

1. Aprovação de Atas: 105ª, 106ª e 107ª Sessões.
2. Comunicações do Senhor Presidente.
3. Palavra aos Membros.

PARTE II - ORDEM DO DIA

DELIBERAR.

4. OF.PRG/PECG/001-2020.

Definição do número de vagas a serem disponibilizadas para ingressantes por meio do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G).

Discussão e deliberação.

5. ALUNOS AUTODECLARADOS COM DEFICIÊNCIA.

Aluno com necessidades especiais, ingressante via FUVEST em 2020.

Requerimento à Comissão de Graduação informando as suas limitações e necessidades.

Discussão e deliberação.

6. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL.

6.1. Planejamento anual das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) para 2019 (Proc.: 18.1.621.89.6).

Parecer: Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima.



7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO.

7.1. Regulamentação das Atividades Complementares de Graduação, referentes ao currículo 89002 (novo PPP).

Parecer: Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima.

7.2. Requerimento da Representação Discente junto à Comissão de Graduação para:

7.2.1. Dilação do prazo para entrega da documentação comprobatório ou a redução da carga horária.

7.2.2. Inclusão da função de Representação Discente junto aos Colegiados na tabela de Atividades Complementares de Graduação.

8. REQUERIMENTOS DE DISCENTES.

8.1. Interessado(a): **UESLEY CESAR SANTOS DE OLIVEIRA.**

Requerimento apresentado pela Representação Discente junto à Comissão de Graduação.

Requer que os trancamentos parciais de matrícula solicitados no 1º semestre de 2020 não constem no histórico escolar.

9. ATIVIDADES DIDÁTICAS NÃO PRESENCIAIS.

9.1. Discussão e deliberação sobre calendário de reposição de aulas de acordo com as informações a serem encaminhadas pelos Departamentos de Ensino e pela Comissão de Estágios.

9.2. Discussão e deliberação sobre requisitos para apresentação de relatórios pelos Departamentos de Ensino e pela Comissão de Estágios para validação das disciplinas.

10. COMPETÊNCIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO.

Discussão e deliberação acerca das competências subsidiárias da Comissão Coordenadora de Curso.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

11. OFÍCIO/CEST/001/2020.

Discussão e deliberação acerca de requerimentos de alunos do currículo 89001 (antigo PPP) que solicitam validação das disciplinas optativas livres 8907263 - Estágio Curricular III, 8908263 - Estágio Curricular IV, 8909263 - Estágio Curricular V e 8900263 - Estágio Curricular VI do currículo 89002 (novo PPP).